CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 100/08
Rec. 28.8.2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Sessão Realizada
Em 04/9/2008
Proposição
(X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(X) Unanimidade
Presidente

Fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de São Sebastião do Caí e dá outras providências.

Art. 1º - O subsídio dos ocupantes de cargos em comissão de Secretário Municipal, em parcela única, é fixado em R$ 3.914,58 (três mil novecentos e quatorze reais e cinqüenta e oito centavos) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º - O valor fixado no artigo anterior poderá ser revisto, mediante lei específica, de iniciativa da Câmara Municipal, nas mesmas épocas e na mesma proporção em que for reajustada a remuneração dos servidores municipais.

Art. 3º - Aplicam-se a esses agentes político-administrativos, no que couber, as normas estatutárias, especialmente o direito a férias e a 13ª remuneração nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas ao servidores municipais, excetuadas as relativas à seguridade social.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 28 de agosto de 2008.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA

Ver. PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente

Ver. ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Ver. DARCI JOSÉ HAUERMANN
1º Secretário